



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

(Cabimento: utilização possível nos termos do “Art. 187. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei.”)

1- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE (Art.8, VIII Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Unidade Requisitante: Sede Administrativa

Responsável pela solicitação: Rafaela Pereira Lessa

E-mail: gabinete.maurilio@gmail.com

Telefone: (32) 3555-1152

1.1 - Indicação do Gestor e do Fiscal do Contrato (§3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Nome do Gestor do Contrato: Rafaela Pereira Lessa

E-mail: cotacaoprefeituracoimbra@gmail.com

Telefone: (32) 3555-1152

Nome do Fiscal do Contrato: Carla Araújo Miranda

E-mail: tributos@coimbra.mg.gov.br

Telefone: (32)3555-1152

Obs.: O gestor e fiscal de contratos, deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações de execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o art. 117, §3º da Lei nº 14.133/21).

2- DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (Art.18, II da Lei nº 14.133/2021 c/c Art.8, I do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Objeto:

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a realização de curso presencial sobre a Reforma Tributária na Administração Pública Municipal, abordando as principais mudanças no sistema tributário brasileiro, com destaque para o modelo de IVA Dual (IBS e CBS), bem como seus impactos na gestão, arrecadação e fiscalização tributária dos municípios.

Classificação dos Bens

(X) Comum

() Específico

Justificativa: Os serviços a serem contratados possuem padrões de desempenho e qualidade passíveis de caracterização objetiva pelo instrumento

Quanto ao Objeto

(X) Serviço não continuado

() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

() Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

convocatório, conforme previsão no inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

- () Material Permanente/Equipamento
- () Obras ou serviços comuns de engenharia
- () Obras ou serviços especiais de engenharia

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 8, I, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

A contratação do curso justifica-se pela necessidade de capacitação e atualização dos servidores municipais diante das mudanças promovidas pela Reforma Tributária brasileira, que introduz novas regras, tributos e procedimentos que impactam diretamente a administração pública municipal.

Atualmente, verifica-se a necessidade de capacitação específica de duas servidoras do Setor de Tributação, a servidora a Sra. Carla Araújo Miranda, escrita no CPF 091.112.796-80, que exerce a função de Chefe de Tributação e a servidora a Sra. Camila Paulino Barbosa Torres, escrita no CPF 062.118.036-05, na qual exerce a função de Assessor II, para adequada compreensão das alterações legislativas e de seus reflexos na gestão das receitas municipais. A ausência dessa atualização pode gerar dificuldades na interpretação da nova legislação, falhas na adaptação dos procedimentos administrativos, riscos fiscais e insegurança jurídica na condução das atividades da administração tributária.

A contratação não estava prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026.

4- DESCRITIVO, QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE VALOR PRELIMINAR (Art.8, III e IV do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Item	Especificações	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Curso voltado para a capacitação de gestores municipais sobre a reforma tributária, enfatizando a transição do novo sistema de impostos: IBS e CBS. Com a professora Andrea Lacerda. O curso ocorrerá entre os dias 25 e 26 de março de 2026, na cidade de Viçosa-MG.	UN	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00

5- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO (Art. 8, V do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

03/2026

6- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.8, VI do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Quanto à prioridade da contratação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- () Baixa - Itens que consigo adquirir de outras formas que não via licitação/orçamento, ou que possuo em estoque. Não é menos importante e não essencial.
() Média - Itens que não são alta prioridade, a contratação poderá ser adiada em até 60 (sessenta) dias sem ocasionar prejuízos.
(X) Alta - A falta da contratação pode interferir nas demandas do Setor de Tributação.

Justificativa para enquadramento do grau de prioridade:

A atribuição de grau de prioridade alto justifica-se em razão dos impactos imediatos e relevantes da Reforma Tributária na administração tributária municipal. As mudanças introduzidas, especialmente com a criação do modelo de IVA Dual (IBS e CBS), exigem que os servidores estejam devidamente capacitados para compreender as novas normas, adaptar procedimentos administrativos e garantir a correta gestão das receitas municipais. A ausência de capacitação pode gerar riscos na interpretação da legislação, falhas nos processos de fiscalização e possíveis prejuízos à arrecadação, razão pela qual a demanda apresenta elevada urgência e relevância para o interesse público.

7- VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DA CONTRATAÇÃO (Art.8, VII do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

O processo em questão não possui vinculação com outras contratações correspondentes.

8- PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: (Art. 6º, Inciso XXIV, “c”, Lei nº 14.133/2021)

Prazo de Entrega: A capacitação ocorrerá nos dias 25 e 26 de março de 2026.

9- LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

(x) Local único:

() Locais diversos:

Nome do Local	Endereço do Local
Mundial Parque Hotel	localizado na Avenida Maria de Paula Santana, nº 2755, Bairro João Braz, na cidade de Viçosa-MG.

10- DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, “c”, Lei nº 14.133/2021)

Origem do Recurso	Fonte	Descrição do Recurso
(x) Próprio	1.500	RECURSO PROPRIO.
() Estadual		
() Federal		

11- CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

Global () Lote () Item (X)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

12- EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIORES

SIM
 NÃO

13- RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

14- ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO (art. 19, Inciso IV, Lei nº 14.133/21)

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

Coimbra/MG, 09 de março de 2026.

Rafaela Pereira Lessa
Chefe de Gabinete
CPF: 136.952.006-93

Ciente e de acordo.

Rafaela Pereira Lessa
Chefe de Gabinete
CPF: 136.952.006-93

Carla Araújo Miranda
Chefe de Tributação
CPF: 091.112.796-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.